



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Araruama

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PROCESSO 15391

FLS. 153

ASSINATURA/CARIMBO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.391/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da aquisição de 13 (treze) inscrições no curso especializado “Reforma Tributária – Aspectos Constitucionais (EC nº 132/2023)”, na modalidade Ensino a Distância (EAD).

EMPRESA CONTRATADA: LESEN LIVRARIA LTDA, CNPJ: 31.719.665/0002-64.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A estimativa de valor global da contratação é de R\$16.053,70 (dezesesseis mil e cinquenta e três reais e setenta centavos).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, pelos decretos nº 09/2024, 10/2024, 11/2024, 14/2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, em consonância com o parecer referencial nº 007/2025 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do processo nº 15391/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, Ivone Nunes dos Santos Pivanti, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, declaro INEXIGÍVEL a realização de processo licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com a empresa LESEN LIVRARIA LTDA, devendo a despesa ser regulamente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 13 de agosto de 2026.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento - Mat. 33499-1